

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 117a.SESSÃO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1941.
PRESIDENCIA DO SR.MINISTRO GENERAL ALVARO GUILHERME MARIANTE.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR.WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SUB-SECRETARIO, DR.PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, Gen. Raymundo Barbosa, Almte. Raul Tavares, Dr. Pacheco de Oliveira, Gen. Almerio de Moura, Dr. Vaz de Mello, Gen. Manoel Rabello, Almtes. Castro e Silva e Azevedo Milanez.

Deixou de comparecer o Sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna, por se achar licenciado.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

+ A apelação n. 7.923 - de São Paulo - da qual foi relator o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro; - revisor o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira; - apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria da 2a.R.M.; - apelados: Tenente Coronel Benjamin Constant Moutinho Ribeiro da Costa, soldados Manoel Honório Alcantara, Sebastião Antônio da Silva, Manoel Gabriel da Costa e Manoel Oliveira da Silva, absolvidos do crime previsto no artigo 150 e os cabos Deodato Nunes da Silva, Octaviano Vieira e soldado Severino Antero da Silva, absolvidos do crime previsto no art. 150, combinado com o art. 57, tudo do C.P.M., julgada na sessão secreta de 12 do corrente, teve a seguinte decisão: - Rejeitadas as seguintes preliminares:

- a) suscitada pela defesa - de não conhecer o Tribunal do recurso interposto por inaplicabilidade a fato anterior, do artigo 103, letra -g- do Código da Justiça Militar, contra os votos dos Srs. Ministros Gen. Almerio de Moura, Dr. Pacheco de Oliveira e Gen. Manoel Rabello;
- b) levantada pelo Juiz convocado Dr. Mario Tiburcio Gomes Carneiro - de se converter o julgamento em deligencia, afim de se apurar a existencia de oficiais em condições de substituirem o Coronel Gentil Falcão, retirado do Conselho sem causa justificada;
- c) suscitada pelo Juiz convocado Dr. Mario Tiburcio Gomes Carneiro - de nulidade do processo a partir da constituição do Conselho de Justiça que julgou os réos, devido a ilegalidade da substituição de dois juizes, considerando irregular a composição do mesmo Conselho;
De meritis - O Tribunal resolveu:
- a) confirmar a sentença que absolveu o Tenente Coronel Benjamin Constant Moutinho Ribeiro da Costa, contra os votos dos Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Pacheco de Oliveira, que o condenavam no grau mínimo do artigo 150 do Código Penal Militar; e Dr. Mario Tiburcio Gomes Carneiro, que o condenava no artigo 150 combinado com o § 1º do artigo 58 e a regra do artigo 43, tudo do referido Código, e Almte. Raul Tavares, que dava provimento para o condenar no grau sub-máximo do artigo 150 do Código Penal Militar;
- b) confirmar a sentença que absolveu os soldados Manoel Honório Alcantara, Sebastião Antônio da Silva, Manoel Gabriel da Costa e Manoel Oliveira da Silva, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, Almte. Raul Tavares, Dr. Pacheco de Oliveira e Dr. Tiburcio Gomes Carneiro, que os condenavam no grau sub-máximo do artigo 150 do Código Penal Militar;
- c) confirmar a sentença que absolveu os cabos Deodato Nunes da Silva, Octaviano Vieira e soldado Severino Antero da Silva,

+ como incursão

Silva, contra o voto do Sr. Ministro Almte. Raul Tavares, que os condenava no grau sub-máximo do referido Código. - Impedido o Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.

.....

A seguir, o Sr. Ministro General Manoel Rabelo requereu que constasse da ata da sessão de hoje o telegrama, abaixo transscrito, do Embaixador Americano, tendo sido a proposta aprovada contra o voto do Sr. General Presidente não se achando no recinto o Sr. Ministro Almirante Raul Tavares: - "Exmo Sr. General Alvaro Mariante Presidente Supremo Tribunal Militar. Ministério da Guerra Rio DF = 213 de Lapa Rio DF - 208006 = 74 = 13 = 1535 = Muito sensibilizado com a manifestação desse Egregio Tribunal ao Presidente da Republica pela sua declaração de solidariedade aos Estados Unidos peço a Vossa Excelencia a bondade de transmitir ao General Manoel Rabelo e a todos os demais membros do Supremo Tribunal Militar meus profundos sentimentos por esta alta expressão de apoio moral ao meu paiz - Atenciosos Cumprimentos - Jefferson Caffery - Embaixador Americano ="

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S :

N. 8.197-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Rev.o sr.Minstro Almte.Raul Tavares.- Apelante:Alberto Rodrigues Lima, soldado do 2º R.I.,condenado como incursão no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 2º R.I.- Negou-se provimento,unanimemente.

N. 8.142-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Rev.o sr. Ministro Dr.Vaz de Mello.- Apelante:A Promotoria da 2a.Auditória da 1a.R.M.- Apelado:Waldemar Ramos Pacheco, 2º tenente de administração, condenado como incursão no grau mínimo do art. 1º do Decreto 4.988, de 8 de Janeiro de 1926, combinado com o art. 170 letra -a-, do C.P.M.- O Tribunal resolveu condenar o réu como incursão no grau mínimo do art. 155 § único do Código Penal Militar.- Os Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello e Almte. Azevedo Milanez, condenavam o acusado no grau mínimo dos artigos 166 e 179; generais Manoel Rabello e Almerio de Moura confirmavam a sentença apelada; Dr. Cardoso de Castro e Almte. Raul Tavares, condenavam no grau mínimo do artigo 166 e Gen. Raymundo Barbosa, no grau mínimo do art. 179, tudo do Código Penal Militar. O Sr. Ministro Almte.Castro e Silva, não tomou parte no julgamento.

N. 8.192-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Almerio de Moura.-Rev.o sr.Minstro Almte.Raul Tavares.- Apelante:Aldo Nogueira,soldado do 2º R.I.,condenado como incursão no grau mínimo do art. 117,do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 2º R.I.-Negou-se provimento,unanimemente.

.....

H A B E A S - C O R P U S

N.17.502-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Pacientes: Lindolfo Bento da Silva e Basilio Silveira,todos sorteados do 6º R.A.M.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.17.211-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Paciente:Angelo Fabiano,sorteado pela 4a.C.R.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.17.438-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Paciente:Francisco Neves Pessoa,soldado do 2º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

- N.17.478-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Paciente:Edgard de Oliveira,soldado do 1º R.A.M.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.17.441-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Paciente:- Jose Leocadio Borba,sorteado pela 1a.C.R.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.17.492-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Paciente:Alfredo Cordeiro de Azevedo,sorteado incorporado áe 2a. B.I.A.C. e F. B. do Rio Branco.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.17.421-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Paciente:- Acacio Gonçalves de Souza,preso no 1º R.C.D.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.17.528-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Paciente:Geraldo Caridade da Silva,sorteado insubmissio do 2º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.17.538-R.G,do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Paciente:Ramiro Jose da Silveira,sorteado incorporado ao III/2º R.A.Mixta..- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.17.558-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Pacientes:Lauro Lewis da Silva e Elias Torquato de Menighi,todos sorteados insubmissos do 7º B.C.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.17.523-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente:Altino Gomes Sobrinho,sorteado incorporado ao 2º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.17.496-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:- Newton Assenço Torres,encostado ao 2º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.17.416-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:- Humberto Leonardi,sorteado pela 1a.C.R.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.17.406-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:- Moacyr Alfieri,que tambem se assina Moacyr D'Alfieri,sorteado pela 1a.C.R.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.17.466-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:- Domingos Antonio,sorteado pela 1a.C.R.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.17.446-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:Americo Brasilio Mendonça,soldado insub. do 2º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.17.476-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:- Jose Rodrigues de Araujo,soldado do 1º R.A.M.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.17.486-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:- Laurentino Antunes de Oliveira,sorteado incorporado ao 5º B.C - Concedeu-se a ordem,unanimemente.
-
- A P E L A Ç Õ E S
- N. 8.163-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Rev.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.- Apelantes:A Promotoria da 2a.Auditoria da 1a.R.M. e Joaquim Gomes de Souza Lima, 3º sargento do Exercito,condenado como incursao no grão minimo do art. 154,do C.P.M.

C.P.M.- Apelados: O Conselho de Justiça da 2a. Auditoria da Ia.
R.M., Oswaldo Silva, 2º tenente intendente do Exercito, absol-
vido do crime previsto no art. 170, letra -a-, do C.P.M., com-
binado com o art. 1º do Decreto nº 4.988, de 8 de Janeiro de
1926 e Joaquim Gomes de Souza.- Julgamento em sessão secreta.

Lima

N. 8.133-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Rev.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.- Apelante: Lucio Couto, soldado da Ia. Companhia do Corpo de Serviços Auxiliares da Polícia Militar do Distrito Federal, condenado como incursão no grão mínimo do artigo 154 (preambulo) do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da Polícia Militar do Distrito Federal.-O Tribunal deu provimento à apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o acusado, contra os votos dos srs. Ministros Dr.Vaz de Mello, Almte.Castro e Silva, Dr.Cardoso de Castro e Almte.Raul Tavares, que confirmavam a sentença.- Usaram da palavra o advogado Dr.Mario Gameiro e o Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Militar.

.....

H A B E A S - C O R P U S

N.17.535-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Almte.Raul Tavares.-Paciente: Jorge Garcia da Silva, sorteado insubmissô do 2º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.17.545-Paraná.-Rel.o sr.Ministro Almte.Raul Tavares.-Paciente: Augusto Nogueira, sorteado insubmissô da Ia.Cia. Ind. de Transmissões.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.17.525-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Almte.Raul Tavares.-Paciente: Domingos Pereira Gomes, sorteado incorporado ao 2º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.17.221-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabello.-Paciente: Benedito Patricio, sorteado do Reg.Sampaio.-Concedeu-se a ordem, unanimemente. (Sessão de 7-11-941).

N.17.320-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Almte.Castro e Silva.-Paciente: Bertholdo Wickboldt, Alcemiro Lucio, Laudelino Costa, Izidoro Gonçalves e Alcides de Cantos, sorteados insubmissos do 9º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente. (Sessão de 17-11-41).

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos:- Apelações ns. 8144 - 8154 - 8162 - 8167 - 8168 - 8169 - 8173 - 8175 - 8182 - 8183 - 8185 - 8187 - 8188 - 8189 - 8190 - 8191 - 8193 - 8194 - 8196 - 8198 - 8199 - 8200 - 8208 - 8209 - 8210 e 8229; - Representação n. 29; - Revisões Criminais ns. 127 - 131 - 133 - 134 - 136 - 137 e os Recursos Criminais ns. 2.655 - 2.657 - 2.658 e 2-659.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

Isaias Lira

Presidente

Thiago Matos

Sub-mentor